



PROJETO BÁSICO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Serviço – O INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DO BRASIL – ICEP, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 03.333.505/0001-66, registrada no CNAS (nº 44006.000627/2000-12) e no Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP – nº 08000.05267/0013), com sede ao S.I.A. Trecho 03, lote 1240, neste ato representada na forma de seu Estado Social, vem através de licitação contratar empresa especializada na execução de serviços de reforma do objeto Centro da Juventude.

Local – O serviço de reforma será executado no prédio de propriedade da União, localizado no SIA TRECHO 03 LOTE 1240, GUARA – DF.

Proponente – ICEP – Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil através do convênio MTE/SPPE/Nº. 145/2007.

Experiência da proponente na área de atuação da proposta – O ICEP – BRASIL, não possui equipe técnica formalmente constituída para atuar diretamente na reforma do objeto proposto Centro da juventude, razão pela qual apresenta conforme as normas contidas na Lei 8666/93.

Parcerias para execução do projeto – através de licitação, a empresa contratada se responsabilizará pela produção dos projetos executivos, detalhes e desenhos de esquadrias e reformas necessárias que deverão acompanhar as descrições observadas nas especificações técnicas. Uma via dos projetos, detalhes e desenhos serão disponibilizados à contratante.

2 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Em atendimento ao convênio MTE/SPPE/nº 145/2007, o ICEP – BRASIL, situado no S.I.A. Trecho 03 lote 1240, atualmente não possui capacidade total de 100% para servir ao convênio, por isso, propondo a reforma do mesmo para atingir sua meta de atender 100% ao convênio. Dispomos de recurso para realização da obra e temos Projeto Arquitetônico e, a partir dele, necessitamos da contratação da empresa especializada, que tenha em seus quadros profissionais capacitados para executar a reforma conforme Especificações Técnicas.

3 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Membros e servidores do ICEP – BRASIL, e cidadãos.

4 – OBJETIVOS

Contratação de empresa para execução da reforma do imóvel que abrigará o convenio MTE/SPPE/ nº 145/2007.

4.1 – Contratar empresa especializada na área de Engenharia para prestação de serviços de reforma, com fornecimento de material, no prédio do ICEP – BRASIL.

5 – METAS DO PROJETO

A licitante vencedora deverá concluir, no prazo máximo de 35 (trinta cinco) dias da assinatura do contrato, os seguintes serviços de Engenharia: Demolição de paredes, lajes, escadas, vigas e pilares; retirada de portas portais e janelas; retirada de entulhos. Edificação de paredes, revisão de telhado, divisória e forro, construção de mezanino (esquadrias metálicas, piso wall, piso paviflex), rede elétrica, telefônica e telemática. Construção de banheiros, salas, remoção de escada, piso interno e externo, calçamento e fachada do imóvel. Pintura interna e externa do imóvel. Outros serviços que porventura não foram mencionados na presente descrição, mas que, por sua natureza, sejam necessários à realização completa da obra, estão automaticamente incluídos na licitação e serão realizados sem ônus para o ICEP – BRASIL.

6 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser realizada de forma a atender as necessidades mutuas, assim como promover o perfeito cumprimento do cronograma de entrega dos serviços; coordenação e controle da unificação dos elementos descritivos nas especificações técnicas e descritivos do memorial.

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Esta entidade espera que a empresa contratada entregue todos os serviços dentro do prazo estipulado e de acordo com o caderno de especificações, e que os serviços prestados sejam de excelente qualidade.

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O tempo estimado para o desenvolvimento e a execução da obra é de 30 (trinta) dias. A empresa a ser contratada, deverá apresentar e especificar atividades e respectivos períodos de realização de cada etapa da obra, conforme cronograma Físico-Financeiro a ser proposto durante a licitação.

9 – O VALOR PARA REALIZAÇÃO DA OBRA

O valor estimado para obra esta estipulada em bases orçamentária de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

10 – PLANILHA ORÇAMENTARIA

10 . 1 – Vide ANEXO II.

11 – IMPACTO AMBIENTAL

Salvo melhor juízo, não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e nem durante a edificação do empreendimento.

12 – EQUIPE TÉCNICA

A empresa contratada deverá apresentar o currículo do responsável técnico de nível superior, bem como currículos dos profissionais pertencentes ao quadro da empresa e devidamente registrados no CREA, que formarão a equipe mínima a ser mobilizada para a realização dos serviços.